



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

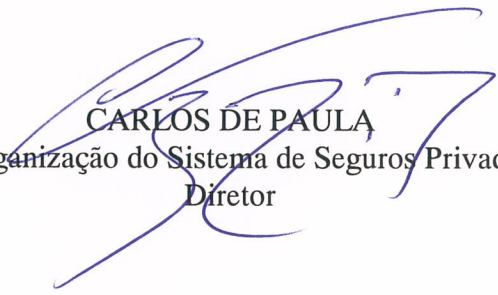
PORTARIA SUSEP/DIORG N. 218, de 09 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 4º do Decreto-Lei n. 261, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com a alínea a do art. 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.001422/2016-83,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a eleição de administradores de SANTANDER CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ n. 03.209.092/0001-02, com sede na cidade de São Paulo – SP, conforme deliberado nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 2016 e nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 5 de julho de 2016 e 6 de outubro de 2016:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS DE PAULA
Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados - DIORG
Diretor